

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 041-04/2016

Cria cargo de Enfermeiro

Cesar Leandro Marmitt, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº ____/2016 e sanciona a seguinte **LEI**:

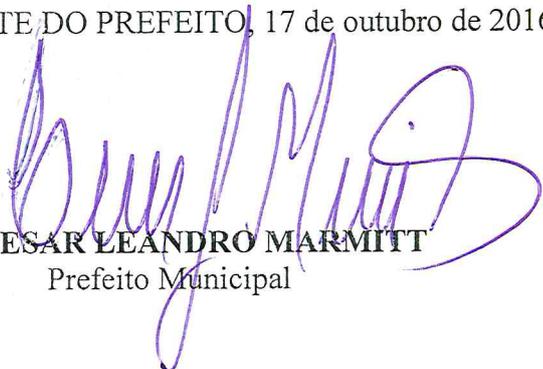
Art. 1º É criado 1 (um) cargo de Enfermeiro(a) no *Quadro de Servidores do Município*, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração equivalente ao Padrão de Vencimentos P8.

Art. 2º As atribuições da categoria funcional referida no artigo anterior são as definidas no Anexo I, da Lei nº919-02/2010.

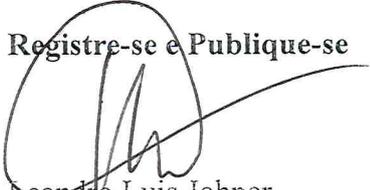
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2016.


CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Leandro Luis Johner
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 041-04/2016

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Apresentamos o projeto de lei para criação de mais um cargo de enfermeiro(a) para atender a demanda da área da saúde pública do Município.

Com a abertura do novo posto de atendimento médico no Bairro Passo de Estrela será necessário manter um(a) enfermeiro(a) para assumir a responsabilidade técnica do órgão junto ao Ministério da Saúde.

Esta foi uma das recomendações do Controle Interno, cujos membros indicam a necessidade de se enviar projeto de lei para a Câmara de Vereadores dispondo sobre a criação de alguns cargos para posterior realização de concurso público.

Atualmente o Município possui 3 enfermeiras concursadas: uma no Posto de Saúde Cleto Johner e duas no Posto de Saúde Dr. Pereira, sendo uma responsável pelo ESF1 e outra pelo ESF2.

Para que os avanços continuem acontecendo na área da saúde, solicitamos a aprovação do presente projeto.



CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

**ILMO. SR.
JOSÉ FLÁVIO WILGEN
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL-RS**